

CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 108/2022

Origem: Gabinete da Presidência

Berilo, em 22 de setembro de 2022.

Aos

Familiares da Senhora: **Beatriz Dias Furlan.**

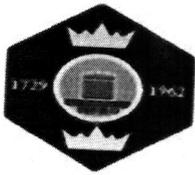
Moção de Pesar,"... Aos familiares pelo falecimento da Senhora Beatriz Dias Furlan, ocorrido no dia 08 de setembro de 2022".

Excelentíssimo Sr. Rubens Furlan,

Encaminho, em anexo, a **Moção de Pesar** de iniciativa do Vereador José Edmilson Vieira da Silva, aprovada por unanimidade em 14 de setembro de 2022, durante a décima quarta Sessão Ordinária deliberativa do segundo período Legislativo.

Atenciosamente,

Sueli Dias Pereira Machado
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

MOÇÃO Nº 003 / 2022

Ilustríssima Senhora Presidente,

Na qualidade de vereador, no uso das atribuições legais e na forma regimental, apresento à Mesa Diretora, ouvindo-se o Douto Plenário e cumpridas as demais formalidades Regimentais, a presente **MOÇÃO DE PESAR**, em razão do falecimento da Senhora BEATRIZ DIAS FURLAN, ocorrido em 08/09/2022.

MENSAGEM

Recentemente chegou até este vereador a triste notícia do falecimento da Senhora BEATRIZ DIAS FURLAN, ocorrido na cidade de Barueri-SP. A falecida era mãe do Prefeito daquela cidade, Rubens Furlan, que possui título de cidadão berilense, em razão de relevantes serviços prestados em favor da comunidade berilense; pessoa humilde, conhecida e respeitada por sua conduta íntegra, honesta, de dedicação à família, ao trabalho e à Comunidade.

A notícia, tão repentina, de seu falecimento, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma pessoa tão querida, amiga, exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Portanto, através desta Moção, quero externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa BEATRIZ DIAS FURLAN, rogando que Deus, com sua imensa bondade e misericórdia, traga conforto aos corações enlutados nesse momento de dor e saudades; desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, e que a Senhora Beatriz possa descansar em paz.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; – João 11:25.

Desta forma, presto esta singela homenagem póstuma a essa família, a quem tenho muito apreço e profundo respeito, apresentando publicamente aos familiares sentimentos de pesar e solidariedade nesta hora de dor.

Assim, apresento esta Moção de Pesar, com o pedido de que seja encaminhada cópia desta à família enlutada.

Câmara Municipal de Berilo, em 14 de setembro de 2022.

Aprovado em 14 Discusso
Por unanimidade
Sala das Sessões 14/09/2022
me
RUBRICADO PRESIDENTE


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador – Proponente